



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.159/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 137/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 137/2019 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia elétrica, para instalação/substituição de 86 (oitenta e seis) luminárias públicas LED em trechos da Av. Castelo Branco (Praça 7 de Setembro) e da Rua Francisco Inácio de Lira (ACEU), deste Município, conforme projetos, planilha e especificações em anexo, tendo sido declarada vencedora a empresa L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

IMPRESSÃO DE CONTABILIDADE E CONTABILIDADE
DE UMUARAMA - PARANÁ
DE UMUARAMA - PARANÁ
PÚBLICA PARA LUSTRADO
JANUÁRIO DE 2020

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE do 11 de / 2011 DE Nº 1138

UMUARAMA, do 11 de / 2011

h. h. h.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS